



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONCESSÕES
DIVISÃO DE TRÂNSITO



RELATÓRIO SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO ENVOLVENDO MOTOCICLETAS EM RODOVIAS ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL

De 2000 a 2008



Relatório 23

Março de 2009

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONCESSÕES
DIVISÃO DE TRÂNSITO**

GOVERNADORA DO ESTADO
Econ. Yeda Rorato Crusius

SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA
Engº Daniel Andrade

DIRETOR-GERAL DO DAER
Engº Vicente Britto Pereira

DIRETOR DE OPERAÇÃO E CONCESSÕES
Engº Antonio Augusto Silveira Martins

COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO
Engº Emir José Masiero

Elaborado por: **Engº Emir José Masiero**
Engº Márcio Tassinari Stumpf

Porto Alegre, Março de 2009.

1 - Apresentação

O presente relatório elaborado por técnicos da Divisão de Transito - DTR da Diretoria de Operações e Concessões - DOC do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, apresenta considerações sobre acidentes de trânsito com o envolvimento de motocicletas, ocorridos nas rodovias estaduais do Rio Grande do Sul, nos últimos anos efetuando comparativos entre os anos e finalizando no ano de 2008. Os dados foram fornecidos pelo Comando Rodoviário Rodoviário da Brigada Militar – CRBM, responsável pelo registro de todos os acidentes de trânsito ocorridos em rodovias estaduais de onde foram filtradas só os acidentes com o envolvimento de motocicletas cujas informações estão atualizadas até dezembro de 2008.

Será apresentada uma breve abordagem sobre alguns tópicos considerados importantes para a análise de accidentalidade, que são: **a evolução da frota** registrada de veículos em circulação no Brasil e no Estado do Rio Grande do Sul; **o número de acidentes** ocorridos envolvendo motocicletas nas rodovias estaduais, bem como os desdobramentos em mortes e feridos em cada rodovia; **e a identificação das rodovias** com maior incidência de acidentes com esse tipo de veículo.

2 - Análise Comparativa da Frota

Inicialmente cabe fazer uma análise da evolução da frota de veículos em circulação no Brasil e no Rio Grande do Sul. No Quadro 1, cujos dados foram obtidos junto ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e no Site da ABRACICLO, apresenta a evolução da frota nacional de veículos e a evolução da frota nacional de motocicletas nos últimos anos incluindo 2008. Verifica-se que no ano de 2008, enquanto a frota total de veículos cresce em torno de 8,13%, sendo acrescentados em torno de 3.000.000 (três milhões) de veículos no ano de 2008 nas vias urbanas e nas rodovias Estaduais e Federais, a frota nacional de motocicletas cresceu 15,6%, o que representa a inclusão nas vias urbanas e rodovias estaduais e federais de mais de 1.000.000 (um milhão) de motocicletas no trânsito.

No Quadro 2 apresenta a evolução da frota de motocicletas e dos demais veículos registrada no Departamento de Transito - DETRAN do Rio Grande do Sul. Os dados se referem à frota registrada no mês de dezembro de 2008 e de anos anteriores. O decréscimo da frota verificado entre os anos de 2002 e 2003 é explicado pelo fato de que a partir de junho de 2003 o DETRAN/RS desconsiderou como estando em circulação os veículos registrados com placa antiga (amarela com duas letras), cujo prazo final de regularização terminava naquele ano.

Quadro 1 – Frota nacional de veículos

Ano	Frota Nacional de Veículos	Variação (%)	Frota Nacional de Motos	Variação (%)
2003	36.658.501	N/C	5.332.056	N/C
2004	39.240.875	7,04	6.079.361	14,02
2005	42.071.961	7,21	6.934.150	14,06
2006	45.059.070	7,10	7.915.332	14,15
2007	48.271.781	7,13	9.037.726	14,18
2008	52.196.276	8,13	10.447.611	15,60

Fonte DENATRAN/RENAEST/ABRACICLO

Quadro 2 – Frota de veículos no Estado do Rio Grande do Sul

Ano	Total		Motocicletas		Demais veículos	
	Frota total no RS	Variação (%)	Frota de Motocicletas	Variação (%)	Frota sem motos	Variação (%)
2000	3.053.393	N/C	344.784	N/C	2.708.609	N/C
2001	3.211.751	5,19	372.139	7,93	2.839.612	4,84
2002	3.364.720	4,76	402.319	8,11	2.962.401	4,32
2003	3.053.985	-9,24	384.683	-4,38	2.669.302	-9,89
2004	3.243.893	6,22	435.690	13,26	2.808.203	5,20
2005	3.429.910	5,73	490.441	12,57	2.939.469	4,67
2006	3.616.839	5,45	552.236	12,60	3.064.603	4,26
2007	3.855.215	6,59	623.913	12,98	3.231.302	5,44
2008	4.138.550	7,34	696.088	11,56	3.442.462	6,53

Fonte : DETRAN/RS

Na Figura 1 é apresentado um gráfico comparativo entre a frota total de motos e a frota total registrada no Rio Grande do Sul, em números absolutos, nos últimos seis anos.

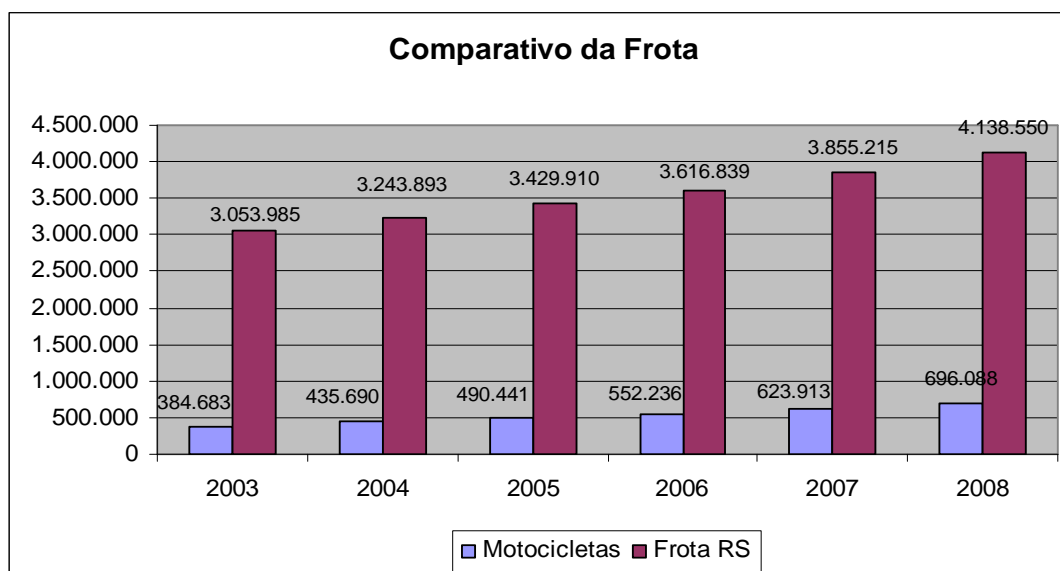


Figura 1 – Comparativo da frota entre motocicletas e frota total do RS

Em termos percentuais, verifica-se que o número de motos vem crescendo regularmente nos últimos anos. A variação média anual da frota de motos foi de aproximadamente 13% até 2007 sendo que em 2008 foi de 11,6%, ao passo que a frota total do Estado sofreu um crescimento médio em torno de 6% ao ano até 2007 sendo que em 2008 foi de 7,3%, conforme pode ser observado na Figura 2. No período entre 2007 e 2008, por exemplo, a evolução percentual da frota de motocicletas foi de 11,6% e de apenas 7,3% para a frota total registrada no Estado, evidenciando que a frota de motocicletas está crescendo significativamente acima da evolução da frota de veículos de 4 (quatro) rodas.

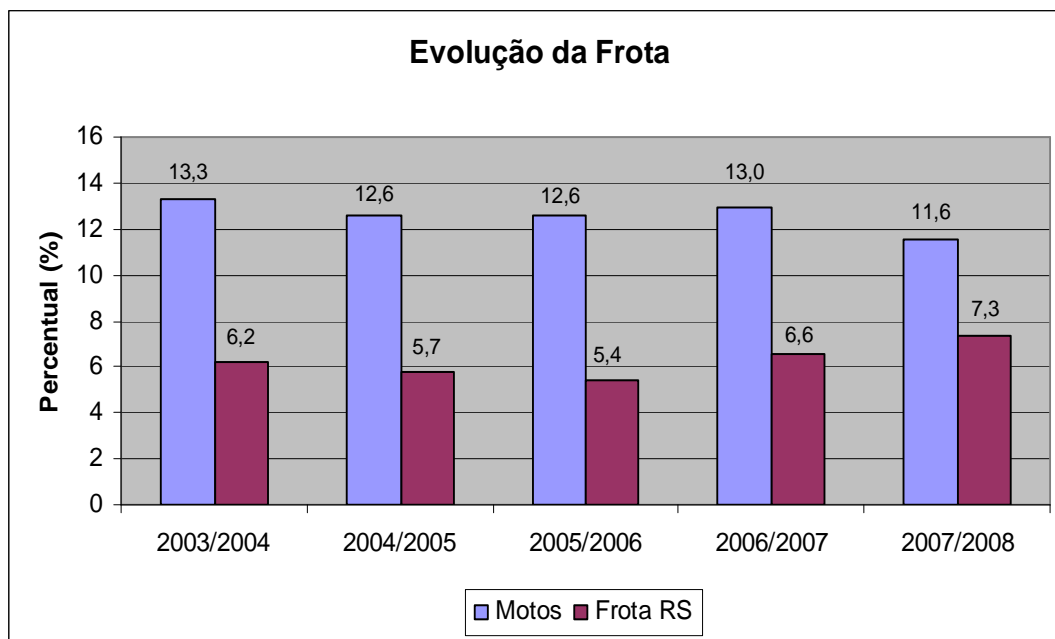


Figura 2 – Evolução da frota entre motocicletas e frota total do RS

A Figura 3 apresenta a evolução da frota de motocicletas a cada ano, desde 2000, quando comparada com a frota total dos demais veículos em circulação. No ano de 2000 as motocicletas representavam apenas 11,3% dos veículos em circulação no Estado. Em 2004 esse número subiu dois pontos percentuais e correspondeu a 13,4%. Já no último ano em 2008, esse índice alcançou expressivos 16,8%, mostrando o constante crescimento da frota de motocicletas no Estado do Rio Grande do Sul.

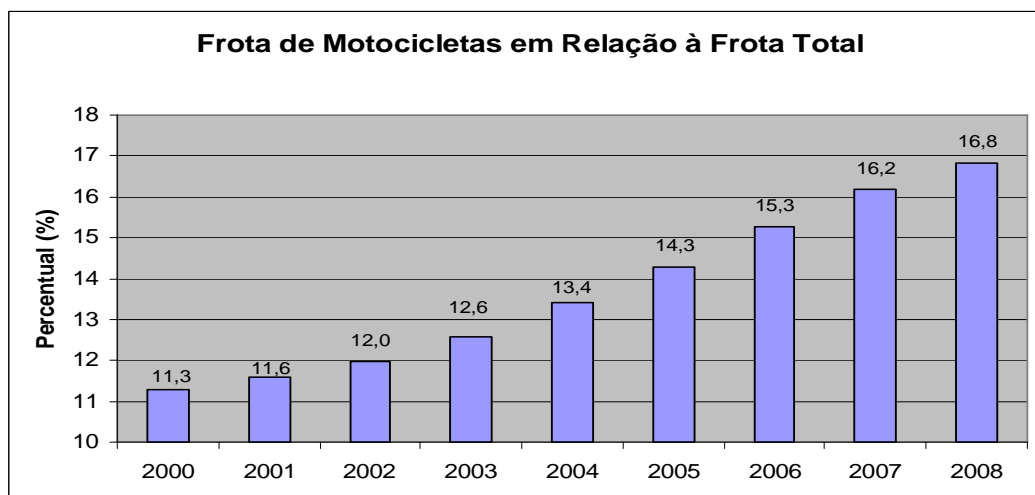


Figura 3 – Frota de motocicletas em relação à frota total do RS

3 - Acidentes Envolvendo Motocicletas em Rodovias Estaduais

Fazendo uma análise da acidentalidade com envolvimento de motocicletas nas rodovias estaduais, também percebe-se uma crescente evolução desde 2000. No quadro 3 são apresentados os números anuais dos acidentes de trânsito com o envolvimento de motocicletas e os números totais de acidentes de trânsito onde não houve o envolvimento com motocicletas registrados pelo CRBM nos últimos anos.

Os dados mostram que há um crescimento evidente dos números de acidentes de trânsito envolvendo motocicletas, pois enquanto em 2000 este tipo de acidente representava 9,1% do total de acidentes ocorridos em rodovias estaduais, em 2007 atingiu um patamar de 23,0 e em 2008 caiu para 20,5%, fato este que até 2007 nos traz preocupação. Mas já em 2008 houve uma redução no número de acidentes totais e também com o envolvimento de motocicletas, possivelmente em função das intensas campanhas de conscientização e de fiscalização nas rodovias estaduais realizadas pelo CRBM no ano passado. Entretanto, a preocupação continua pois hoje o número de acidentes com envolvimento com motocicletas já superou os 20% de todos os acidentes ocorridos em rodovias estaduais.

Quadro 3 – Evolução dos acidentes com motos

Ano	Acidentes com Motos	Nº Total de Acidentes	Acidentes motos/total (%)
2000	706	7.771	9,1
2001	874	8.056	10,8
2002	1.078	9.138	11,8
2003	1.317	9.110	14,5
2004	1.603	10.288	15,6
2005	1.787	10.007	17,9
2006	1.915	9.593	20,0
2007	2.340	10.189	23,0
2008	2.070	10.090	20,5

Fonte : DAER/CRBM

Na Figura 4 esses números são apresentados em forma de gráfico, mostrando a evolução dos acidentes totais e os ocorridos com o envolvimento de motocicletas, no período 2000 a 2008.

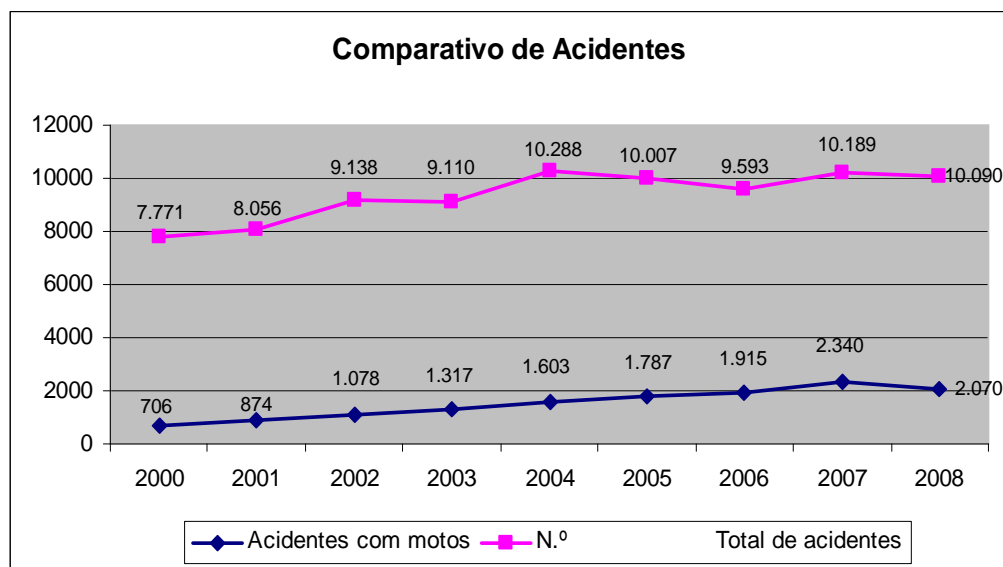


Figura 4 – Acidentes com motos x total de acidentes

4 – Vítimas Fatais e com Lesões Decorrentes de Acidentes com Motocicletas

O Quadro 4, abaixo, apresenta um resumo da acidentalidade envolvendo motocicletas nas rodovias estaduais do Rio Grande do Sul no período 2000/2008, mostrando a evolução percentual do número de vítimas fatais e de feridos em acidentes onde houve o envolvimento de motocicletas relacionando ao total de mortes e feridos registrados em acidentes a cada ano.

No ano de 2000, os 706 acidentes envolvendo motocicletas que resultaram em 29 mortos e 786 pessoas feridas, representando respectivamente 8,45% e 15,99% do total dos acidentes ocorridos. Já no último ano de 2008, foram registrados 2.070 acidentes com o envolvimento de motocicletas, o número absoluto de vítimas fatais subiu para 73 e o número de feridos alcançou 2.488 pessoas.

Constata-se, portanto, que neste período de nove anos desse estudo, os acidentes envolvendo motocicletas cresceram de 9,09% (706) para 20,52% (2.070), as mortes decorrentes aumentaram de 8,45% (29) para 20,54% (76), e o número de feridos apresentou uma surpreendente variação de 15,99% (786) para 33,57% (2.488) em relação aos números totais.

Quadro 4 – Acidentalidade com motos no período 2000/2008

Ano	Nº Acidentes			Nº Mortes			Nº Feridos		
	Total de Acidentes	Acid. c/ Motos	% do Ano	Total de Mortes	Mortes c/ Motos	% do Ano	Total de Feridos	Feridos c/ Motos	% do Ano
2000	7.771	706	9,09	343	29	8,45	4.916	786	15,99
2001	8.056	874	10,85	377	63	16,71	5.272	999	18,95
2002	9.138	1.078	11,80	420	56	13,33	5.791	1.214	20,96
2003	9.110	1.317	14,46	431	69	16,01	5.826	1.462	25,09
2004	10.288	1.603	15,58	468	86	18,38	6.704	1.838	27,42
2005	10.007	1.787	17,86	422	80	18,96	6.882	2.110	30,66
2006	9.593	1.915	19,96	379	73	19,26	6.621	2.311	34,90
2007	10.189	2.340	22,97	401	93	23,19	7.058	2.760	39,10
2008	10.090	2.070	20,52	370	76	20,54	7.411	2.488	33,57

Fonte : CRBM

As Figuras 5 e 6 apresentam em forma gráfica a evolução do quantitativo de vítimas fatais e de feridos em acidentes com o envolvimento de motocicletas, comparando-o com os números totais registrados a cada ano no período de 2000 a 2008.

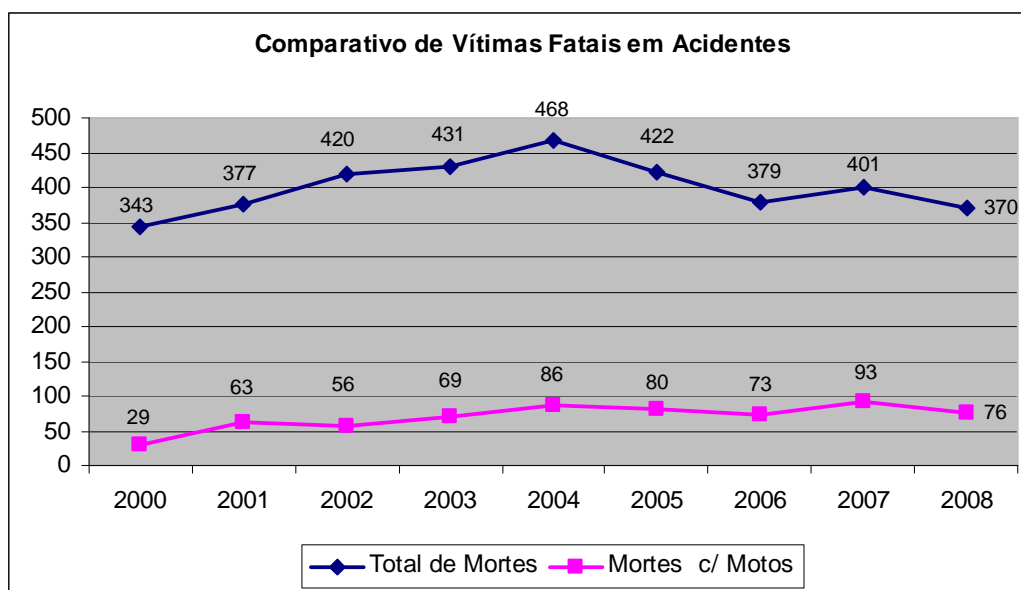


Figura 5 – Comparativo de vítimas fatais em acidentes

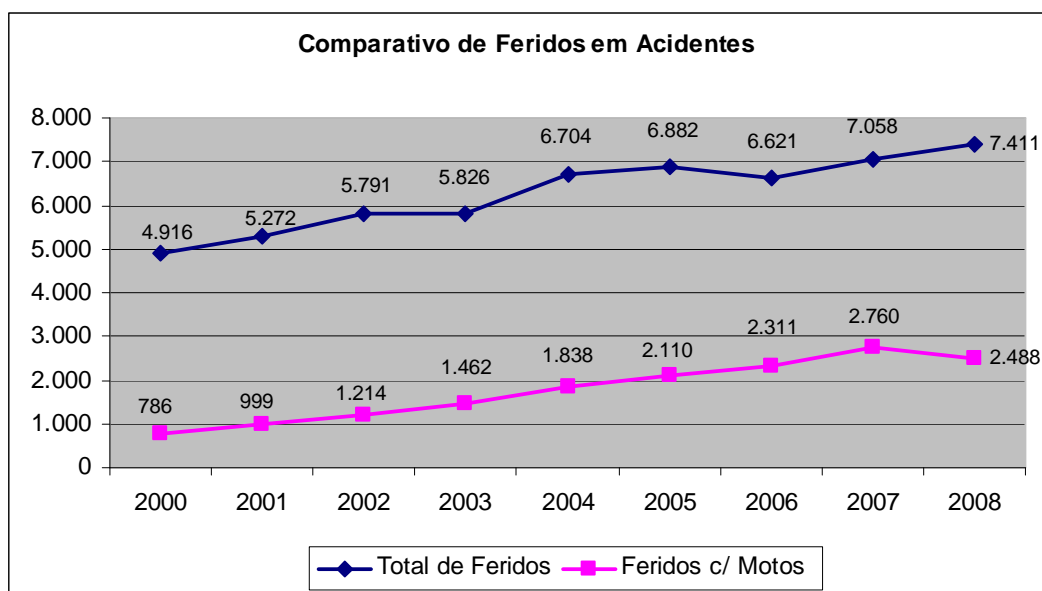


Figura 6 – Comparativo de feridos em acidentes

5 – Rodovias com Maior Ocorrência de Acidentes Envolvendo Motocicletas

O Estado do Rio Grande do Sul é constituído de 11.532 km de rodovias estaduais, onde circula uma frota crescente de veículos, onde circulavam até 31 de dezembro de 2008 é de 4.138.550 (quatro milhões cento e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta) veículos registrados no DETRAN, sendo que 696.088 (seiscentos e noventa e seis mil e oitenta e oito) são de motocicletas, conforme abordado no item 2 deste trabalho.

O Quadro 5 apresenta os quantitativos da evolução dos acidentes de trânsito desde 2001 até 2008, com os números de acidentes, n.º de mortos e n.º de feridos por rodovia com o envolvimento de motocicletas, além do número de mortes e de feridos relacionados a esses acidentes em cada rodovia. Os dados referem-se ao período entre 2001 e 2007.

Quadro 5 – Acidentes com motos nas rodovias estaduais
Estatística de Acidentes com Motos de 2001 a 2008

Rodovias	2001			2002			2003			2004			2005			2006			2007			2008			Rodovias
	Nº Acid.	Mortes	Feridos	Nº Acid.	Mortes	Feridos	Nº Acid.	Mortes	Feridos	Nº Acid.	Mortes	Feridos	Nº Acid.	Mortes	Feridos	Nº Acid.	Mortes	Feridos	Nº Acid.	Mortes	Feridos	Nº Acid.	Mortes	Feridos	
RS020	50	2	64	50	3	53	50	2	59	60	3	71	58	0	76	76	6	112	81	1	97	70	1	96	RS020
RS030	74	1	76	63		81	75		80	93	4	94	105	1	121	94	1	111	101	1	113	98	0	127	RS030
RS040	60		74	106	4	110	111	3	123	137	3	181	148	1	182	142	7	180	156	3	201	133	1	187	RS040
RS110										0	0	0				1	0	1	3	0	3	1	0	2	RS110
RS115	23	3	32	29	1	34	30	3	36	37	1	42	33	2	32	62	0	90	67	5	65	52	3	67	RS115
RS118	69	3	80	76	1	90	79	1	85	99	3	133	115	1	144	87	4	107	127	2	153	118	2	140	RS118
RS122	34	3	31	43	3	39	75	6	73	76	3	133	92	3	103	82	3	69	100	3	121	104	3	105	RS122
RS124	1		1	6		5	5		6	10	0	12	7	1	6	12	1	12	14	0	18	10	1	10	RS124
RS126										0	0	0				3	0	4	3	0	4	5	0	8	RS126
RS128	8	1	10	5		6	9	2	7	13	0	14	12	0	13	42	1	51	37	0	39	32	0	42	RS128
RS129	12	1	15	25		32	21	2	27	33	1	46	22	0	23	21	1	23	41	2	59	38	1	48	RS129
RS130	37	1	42	32	1	42	46	2	54	58	3	61	66	5	70	69	2	84	88	2	97	70	2	80	RS130
RS132										2	0	2	1	0	1	1	0	3				1	0	1	RS132
RS135	1		1	4		4	2		1	4	1	8	5	2	4	4	1	6	10	0	14	11	1	11	RS135
RS142	3		6	1		1	2		4	4	0	5	3	0	6	4	0	7	8	1	12	2	0	1	RS142
RS143										0	0	0	1	0	2	4	0	6				1	0	1	RS143
RS149	7	2	9	3		2	5	1	5	6	0	10	6	0	5	8	1	13	11	1	14	9	0	15	RS149
RS150	1		1	2	1	2				0	0	0	3	1	5	1	0	0	6	1	5	6	0	7	RS150
RS155	1			7	2	10	4		5	2	0	6	7	1	11	6	0	6	9	0	8	10	0	11	RS155
RS162										0	0	0				1	0	1				2	0	4	RS162
RS165										0	0	0				1	0	2	2	0	1				RS165
RS168	5	1	8	3		4	2		3	4	1	6			12	0	10	5	0	7	4	0	6	RS168	
RS176				1		1				1	0	1													RS176
RS207				1	1		1		1	3	1	3	1	0	2	3	0	4	1	0	1				RS207
RS208				1	1	2	1		1	1	0	1	2	0	2	2	0	3	3	0	3	2	0	3	RS208
RS210	1		2	1		1	2		2	1	0	0				2	0	3	4	0	6	3	1	3	RS210
RS211	2		2	2		2	3		2	6	0	8	1	0	1	7	1	18	5	0	7	1	0	1	RS211
RS218				2	1		2		2	1	0	1	6	0	7	3	0	4	3	0	5	1	0	1	RS218
RS223	1		1	4		5	2		2	4	0	5	2	0	2	9	0	7	3	0	4	6	1	5	RS223
RS230	3		2	1		1				0	0	0													RS230
RS235	12		13	14		17	13		11	20	0	22				16	1	11	18	0	15	25	0	18	RS235
RS239	78	5	89	130	3	138	134	6	141	122	4	141				143	7	184	148	7	174	162	5	184	RS239
RS240	20	5	14	26		27	41	1	41	30	4	22				39	1	42	66	3	66	44	1	51	RS240
RS241	1		1				1		1	0	0	0							1	0	1	3	0	4	RS241
RS244				3		2				2	0	4	4	0	4	11	0	6	7	1	6	10	0	19	RS244
RS265	2	1	3							1	0	1	3	0	5	4	0	4	6	0	9	9	1	13	RS265
RS304	1		1	1		1				0	0	0													RS304
RS305	5	3	5	7	3	6	5	1	6	11	3	7	4	0	5	3	0	2	3	0	3	8	0	14	RS305
RS306	1		1				1		1	0	0	0													RS306
RS307	1		1	4		4	9		12	7	3	5	9	0	14	7	1	12	10	0	12	10	0	8	RS307
RS310	1		1				1		1	1	0	1													RS310
RS313	1		1	2		2				0	0	0													RS313
RS314	2		2	1		1				0	0	0													RS314
RS317	2		2	4		8				2	0	4	4	0	5	6	1	11	4	0	9	2	0	3	RS317
RS318	1		1	1		1	1		1	1	0	1													RS318
RS319										0	0	0													RS319
RS323										0	0	0				2	0	3	1	0	1	1	1	1	RS323
RS324	19	4	17	14	3	16	26	1	19	38	5	38	52	1	54	50	5	49	77	4	86	52	4	54	RS324
RS325				2	1	4	1		1	0	0	0													RS325
RS326				4	1	4	3	1	1	8	0	12	8	1	10	5	1	5	3	1	2	4	0	3	RS326
RS328										0	0	0				1	0	1							RS328
RS330							2	2	2	1	0	1	1	0	1	3	0	3	3	0	3	3	0	5	RS330
RS331	3		5	1		1	1			1	0	1	3	0	3	5	0	9	6	0	5	8	1	11	RS331
RS332	6	1	5	4	2	5	9	1	11	7	3	8	8	1	14	13	0	16	11	0	12	14	0	16	RS332
RS333	1		1	1		1				0	0	0													RS333
RS335	1		1				1		3	1	0	1													RS335
RS342	4		5	3	2	3	4		5	8	2	9	9	1	9	10	1	13	16	1	26	22	2	26	RS342
RS343										0	0	0	2	0	2							2	0	2	RS343
RS344	7		10	14		16	16	1	18	31	1	31	26	1	23	33	1	47	38	2	40	32	0	38	RS344
RS347							1		2	1	0	1				1	0	1							RS347
RS348	3	1	4	1		1	7		9	5	0	10	7	3	11	4	1	7	4	0	5	5	1	6	RS348
RS350										0	0	0				3	0	5	3	0	3				RS350
RS351	2		2							3	0	6													RS351
RS357							1		2	0	0	0				1	1	1							RS357

Relatório sobre acidentes de trânsito envolvendo motocicletas em rodovias estaduais do Rio Grande do Sul - 2008

RS359									0	0	0	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	2	RS359	
RS373	2		3						1	0	1				1	0	0				1	1	0	RS373	
RS377				1		2			1	0	2													RS377	
RS389	31	2	31	29	2	30	43	1	52	37	0	42	42	0	52	42	0	48	68	1	72	56	1	58	RS389
RS400	1		2	5		6	5	1	6	10	1	9	2	0	3	5	1	8	4	0	9	4	0	5	RS400
RS401				3	1	4	1		2	1	1	1	2	0	2	6	0	21	3	1	2				RS401
RS402				1		1				0	0	0				1	0	2							RS402
RS403				2		5	3		3	2	0	2							1	0	2	1	0	2	RS403
RS404				2	1	2	4		7	6	0	5	2	0	3	7	0	9	1	0	1	2	0	2	RS404
RS405	2		4	3	1	1	4		5	6	2	6	3	0	3	3	0	7				1	0	1	RS405
RS406	1		1	3		3	6		6	3	0	3	4	0	4	4	0	4	2	0	4	7	1	9	RS406
RS407	2		3	15		10	22	1	24	15	0	16	17	1	13	20	0	24	23	1	25	22	1	30	RS407
RS409	2		4	3	3	6	3		4	8	0	5	6	1	7	5	0	6	9	2	13	1	0	1	RS409
RS410	2		2	1		2	1		2	0	0	0	3	0	6	2	0	3	2	0	4				RS410
RS411				3		4	6	1	7	6	0	10	4	1	4	4	0	6	5	1	7	6	0	11	RS411
RS413							4		7	7	0	14	15	0	18	14	0	14	12	0	12	17	0	17	RS413
RS417										0	0	0	1	0	0	3	0	3							RS417
RS418				1	1		3		3	6	0	8	4	0	5	8	0	8	7	0	9	6	1	5	RS418
RS419	1		1	3		3				3	0	4	1	1	0	3	0	2	12	0	17	8	0	9	RS419
RS420	2	1	1	1		1				2	0	2	4	0	6			4	0	4	4	0	4	RS420	
RS421							2		5	6	1	8	5	1	6	8	0	10	7	0	8	11	0	14	RS421
RS422				1		2	3		5	8	2	12	10	0	19	6	0	10	4	0	9	4	0	5	RS422
RS425										0	0	0	2	0	2	2	0	3	2	0	3				RS425
RS426				1		1				0	0	0						1	0	1	1	0	1	RS426	
RS428							1			0	0	0													RS428
RS431	1		1	1		1	2		3	3	1	2	6	0	9	1	0	2	2	0	2	3	0	4	RS431
RS432										0	0	0				1	0	1				1	0	1	RS432
RS434				2		3				0	0	0													RS434
RS436	4		7	3		4	6		11	3	0	3	7	1	8	8	1	5	5	0	4	6	0	9	RS436
RS437										0	0	0							1	0	1				RS437
RS438										1	1	0	1	0	2				1	0	1	1	0	1	RS438
RS440										0	0	0						2	2	6	1	0	1	RS440	
RS441										0	0	0						1	0	2	1	0	1	RS441	
RS444	3		3	7		8	6		5	3	0	3	14	2	13	10	1	8	16	2	20	9	0	12	RS444
RS446	1		1	2		3	2		5	1	0	1	1	0	1			5	9	15					RS446
RS448										1	0	1	1	0	1										RS448
RS451																						1	0	2	RS451
RS452	6	1	5	7		8	10	3	4	10	0	12	11	0	7	12	0	11	26	0	24	21	0	25	RS452
RS463	1		1	1		1				5	0	3	3	0	3	1	0	1	4	0	5	2	0	3	RS463
RS464	3		3	3		2	3		2	5	0	7	3	1	4	4	0	7	5	0	8	5	0	6	RS464
RS466	1		1							2	0	2	1	0	1	1	0	2	1	0	2	2	1	2	RS466
RS467				2	1	3	1		1	0	0	0	2	0	2	3	0	3	6	0	10	2	0	2	RS467
RS469							1		2	0	0	0													RS469
RS474	2		1	5		9	5		9	12	0	16	13	1	14	9	1	8	9	1	8	7	1	9	RS474
RS475	2	1	2		1	1				1	0	2	1	0	2	2	0	4	3	0	3	1	0	2	RS475
RS476										0	0	0				4	0	6							RS476
RS477																						1	1	3	RS477
RS478										0	0	0							1	0	2				RS478
RS484	2	1	1				1		1	1	0	1	4	0	5	5	0	8	3	0	3	2	0	4	RS484
RS486	2		4	2		4	3	1	4	2	0	2	3	0	1	4	1	5	8	0	9	11	2	11	RS486
RS491										0	0	0							1	0	2	1	0	2	RS491
RS494				2		2				3	1	4	5	0	4				6	0	8	3	1	4	RS494
RS498	9		8	9	1	17	9		7	16	0	19	4	1	5										RS498
RS500										0	0	0	1	0	1	1	0	1							RS500
RS502										0	0	0							2	0	3				RS502
RS504	1		1	2		3	3		3	1	0	1	5	0	7	2	0	3	5	0	4	6	5	6	RS504
RS507										0	0	0	1	1	0	1	0	2				1	0	1	RS507
RS508										0	0	0	1	0	1							1	0	1	RS508
RS509	21		23	29		31	26	1	33	40	0	36	32	0	31	64	1	67	56	0	61	25	1	24	RS509
RS511	1		1							3	0	5	3	0	2	2	0	4	2	0	4	1	1	0	RS511
RS514							1		1	0	0	0				2	0	1							RS514
RS516				1		1	1		2	2	0	2				1	0	2				2	0	1	RS516
RS518				1		2				0	0	0													RS518
RS522	4	1	6	2		3				1	0	1	3	0	3	1	0	2	5	0	7	1	0	1	RS522
RS529										0	0	0						1	0	1					RS529
RS532										0	0	0				1	0	1	1	0	2				RS532
RS536							1		2	0	0	0	1	0	1	1	0	1	1	0	2	1	0	1	RS536
RS540	1		2							5	0	6	3	0	5				3	0	3	4	0	10	RS540
RS561							1	1	1	2	0	2				2	0	2	4	0	8	1	0	1	RS561
RS569	1		1	1		1	2		2	6	1	4	2	0	6				5	1	4	6	1	7	RS569
RS585	1	1								2	0	2							1	0	1				RS585

Quadro 6 – Descrição dos trechos das rodovias estaduais

Rodovias	Descrição do trecho da rodovia	Extensão (Km)
ERS - 010	POA - NOVO HAMBURGO - CAMPO BOM	
ERS - 020	GRAVATAÍ - RIO DAS CONTAS (DIVISA RS/SC)	
ERS - 030	GRAVATAÍ - OSÓRIO - TRAMANDAÍ	
ERS - 040	POA - ERS-784 - BALNEÁRIO PINHAL	
ERS - 110	S FCO DE PAULA - BOM JESUS - DIVISA RS/SC	
ERS - 115	TAQUARA - IGREJINHA - TRÊS COROAS - GRAMADO	
ERS - 118	SAP DO SUL - - VIAMÃO - PAS DO VAREJÃO - ITAPUÃ	
ERS - 122	RINCÃO DO CASCALHO - Cax do S - ANTÔNIO PRADO - ENTR. BRS-116	
ERS - 124	HARMONIA - ENTR. BRS-386 - P PETROQUÍMICO	
ERS - 126	NOVA ARAÇA - MARCELINO RAMOS	
ERS - 128	BOM RETIRO DO SUL - - TEUTÔNIA - COLINAS	
ERS - 129	ENTR. RSC-287 - ESTRELA - ROCA SALES - D CANABARRO	
ERS - 130	GENERAL CÂMARA - LAJEADO - ENCANTADO	
ERS - 132	VILA MARIA - CAMARGO - NOVA ALVORADA - ARVOREZINHA	
ERS - 135	PASSO FUNDO - COXILHA - GETÚLIO VARGAS - ERECHIM	
ERS - 137	ITATIBA DO SUL - BARÃO DO COTEGIPE	
ERS - 142	CARAZINHO - N M TOQUE - VICTOR GRAEFF - ENTR. ERS-223	
ERS - 143	RONDINHA - CONSTANTINA - LIBERATO SALZANO	
ERS - 149	VILA NOVA - FAXINAL DO SOTURNO - NOVA PALMA - PINHAL GRANDE	
ERS - 150	FREDERICO WESTPHALEN - CAIÇARA - VICENTE DUTRA - DIV. RS/SC	
ERS - 155	IJUÍ - CAMPO NOVO	
ERS - 162	GUARANI DAS MISSÕES - SENADOR SALGADO FILHO - SANTA ROSA	
ERS - 165	SÃO LUIZ GONZAGA - ROLADOR - CERRO LARGO - CÂNDIDO GODÓI	
ERS - 168	ENTR. RSC-287 - S L GONZAGA - PORTO LUCENA	
ERS - 176	GARRUCHOS - ENCRUZILHADA - SOBRADINHO - MANOEL VIANA	
ERS - 183	ENTR. BRS-293 - PASSO DA GUARDA - HARMONIA - ENTR. BRS-290	
ERS - 207	ENTR. BRS-468 - HUMAITÁ - CRISSIUMAL	
ERS - 208	BARRAÇÃO - MACHADINHO - MAXIMILIANO DE ALMEIDA	
ERS - 210	BOA VISTA DO BURICÁ - SÃO MARTINHO - ENTR. BRS-468	
ERS - 211	RONDA ALTA - CAMPINAS DO SUL - JACUTINGA - ERECHIM	
ERS - 218	ENTR. BRS-392/ERS-344 - CHORÃO	
ERS - 223	ENTR. BRS-386 - TAPERA - IBIRUBÁ - ENTR. BRS-377	
ERS - 230	CAXIAS DO SUL - ANA RECH	
ERS - 235	NOVA PETRÓPOLIS - GRAMADO - CANELA - S FCO DE PAULA	
ERS - 239	R DO CASCALHO - SAPIRANGA - BARRA DO OURO	
ERS - 240	VILA SCHARLAU - PORTÃO - RINCÃO DO CASCALHO - MONTENEGRO	
ERS - 241	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SÃO VICENTE DO SUL - ENTR. BRS-287	
ERS - 242	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - ENTR. ERS-020	
ERS - 244	GENERAL CÂMARA - VALE VERDE - VENÂNCIO AIRES	
ERS - 265	PIN MACHADO - CANGUÇU - S LOURENÇO DO SUL	
ERS - 305	ENTR.ERS-344 - HORIZONTINA - CRISSIUMAL - ENTR. BRS-468/472	
ERS - 307	S PAULO DAS MISSÕES - CÂNDIDO GODÓI - SANTA ROSA	
ERS - 315	ENTR. ERS-342 - INHACORÁ	
ERS - 317	ERVAL SECO - REDENTORA - CORONEL BIC- ENTR. BRS-468	
ERS - 323	RODEIO BONITO - PINHAL - JABOTICABA - ENTR. BRS-386	
ERS - 324	ENTR. BRS-158/386 - PLANALTO - PASSO FUNDO - NOVA PRATA	
ERS - 325	PINHAL - NOVO TIRADENTES - CERRO GRANDE - ENTR. BRS-386	
ERS - 330	DERRUBADAS - T PORTELA - CHAPADA - CARAZINHO	
ERS - 331	ERECHIM - GAURAMA - VIADUTOS - MARCELINO RAMOS	

ERS - 332	ENTR. ERS-129 - ILÓPOLIS - ESPUMOSO - NÃO ME TOQUE
ERS - 342	Dr MAURÍCIO CARDOSO - IJUÍ - CRUZ ALTA - ENTR. BRS-158/377
ERS - 343	BARRAÇÃO - SÃO JOSÉ DO OURO - CACIQUE DOBLE - SANANDUVA
ERS - 344	PORTO MAUÁ - SANTA ROSA - STO ÂNGELO - ENTR. BRS-285/392
ERS - 347	LAGOÃO - SEGREDO - SOBRADINHO - IBARAMA
ERS - 348	VAL DE SERRA - AGUDO - CERRO CHATO - ENTR. RSC-287
ERS - 350	ARAMBARÉ - CAMAQUÃ - DOM FELICIANO - ENCRUZILHADA DO SUL
ERS - 354	ENTR. BRS-116 - AMARAL FERRADOR
ERS - 355	ENTR. RSC-470 - FAGUNDES VARELA
ERS - 357	TABULEIRO - LAVRAS DO SUL - CAÇAPAVA DO SUL
ERS - 359	VERANÓPOLIS - COTIPORÃ
ERS - 373	ENTR. ERS-115 - SANTA MARIA DO HERVAL
ERS - 389	ENTR. RSC-453 - C DA CANOA - OSÓRIO - ENTR. BRS-290
ERS - 400	CANDELÁRIA - VILA UNIÃO - SOBRADINHO
ERS - 401	GEN CÂMARA - S JERÔNIMO - CHARQUEADAS - ENTR. BRS-290
ERS - 402	COLORADO - SELBACH
ERS - 403	RIO PARDO - ENTR. ERS-410 - CACHOEIRA DO SUL
ERS - 404	ENTR. BRS-386 - RONDINHA - RONDA ALTA
ERS - 405	VALE VERDE - PASSO DO SOBRADO - ENTR. RSC-287
ERS - 406	GOIO EN - NONOAI - SERRARIA
ERS - 407	MORRO ALTO - ENTR. ERS-389 - CAPÃO DA CANOA
ERS - 409	ENTR. RSC-287 - VERA CRUZ - BRS-471
ERS - 410	BEXIGA - ENTR. ERS-403 - CANDELÁRIA
ERS - 411	ENTR. RSC-470 - BROCHIER - MARATÁ
ERS - 412	VERA CRUZ - ENTR. BRS-471
ERS - 413	LAJEADO - SANTA CLARA
ERS - 415	BOM PRINCÍPIO - TUPANDI
ERS - 416	REDIESKE - HERVEIRAS
ERS - 417	ENTR. BRS-101 - TRÊS FORQUILHAS - ITATI
ERS - 418	ENTR. RSC-287 - MONTE ALVERNE
ERS - 419	POÇO DAS ANTAS - LANGUIRU
ERS - 420	ERECHIM - ARATIBA - ITÁ
ERS - 421	ENTR. BRS-386 - FORQUETINHA
ERS - 422	QUATRO LÉGUAS - VENÂNCIO AIRES - ENTR. RSC-453
ERS - 423	ENTR. BRS-386 - PROGRESSO
ERS - 424	ENTR. ERS-421 (FORQUETINHA) - CANUDOS DO VALE
ERS - 425	COQUEIRO BAIXO - NOVA BRÉSCIA - ENTR. ERS-332
ERS - 426	MARIANO MORO - SEVERIANO DE ALMEIDA - ENTR. BRS-153
ERS - 427	CAMBARÁ DO SUL - DIVISA RS/SC
ERS - 428	ÁGUA SANTA - ENTR. BRS-285
ERS - 430	ENTR. BRS-285 - TAPEJARA - CHARRUA
ERS - 431	ENTR. RSC-470 - DOIS LAJEADOS
ERS - 432	ANTA GORDA - ENTR. ERS-332
ERS - 433	ENTR. ERS-332 - RELVADO
ERS - 434	DAVID CANABARRO - CIRÍACO - ENTR. BRS-285
ERS - 435	PUTINGA - ENTR. ERS-332
ERS - 436	TAQUARI - ENTR. RSC-287
ERS - 437	ENTR. RSC-470 - ANTÔNIO PRADO - IPÊ - CAMP DA SERRA
ERS - 438	SÃO JORGE - PARÁI - ENTR. ERS-324
ERS - 439	JAQUIRANA - ENTR. ERS-110
ERS - 440	GIL - ENTR. BRS-386
ERS - 441	GUAPORÉ - NOVA PRATA
ERS - 442	MACHADINHO - SÃO JOSÉ DO OURO

ERS - 444	ENTR. RSC-453 - BTO GONÇ - SANTA TEREZA
ERS - 445	PASSO DO ZEFERINO - SÃO MARCOS
ERS - 446	SÃO VENDELINO - CARLOS BARBOSA
ERS - 447	SERAFINA CORRÉA - MONTAURI
ERS - 448	ENTR. ERS-437 - NOVA ROMA DO SUL - ENTR. RSC-453
ERS - 450	GETÚLIO VARGAS - FLORIANO PEIXOTO
ERS - 451	COLORADO - NÃO ME TOQUE
ERS - 452	ENTR. ERS-122 - FELIZ - VALE REAL - ENTR. BRS-116
ERS - 456	PINHAL DA SERRA - ESMERALDA - ENTR. BRS-285
ERS - 457	ROCA SALE - CORONEL PILAR
ERS - 458	ENTR.ERS-324 - SANTO ANTONIO DO PALMA - GENTIL
ERS - 460	ENTR.BRS-285 - MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
ERS - 461	ENTR.BRS-285 - CAPÃO BONITO DO SUL
ERS - 462	ENTR.BRS-285 - MULITERNO
ERS - 463	COXILHA - TAPEJARA
ERS - 464	NOVA HARTZ - CAMPO VICENTE
ERS - 465	ENTR.ERS-343 - SANTO EXPEDITO DO SUL
ERS - 466	CARACOL - CANELA
ERS - 467	TAPEJARA - IBIACÁ - ENTR. TRES PORTEIRAS
ERS - 469	ENTR. BRS-153-ERS-475 - IPIRANGA DO SUL
ERS - 474	ENTR. BRS-290 - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - ROLANTE
ERS - 475	SANANDUVA - GETÚLIO VARGAS - ESTAÇÃO - ENTR. BRS-153
ERS - 476	SAIQI - LAJEADO GRANDE - ENTR. ERS-110
ERS - 477	ENTR. ERS-126 - PAIM FILHO - ENTR. RSC-470 (PONTÃO)
ERS - 478	MAXIMILIANO DE ALMEIDA - BARRAGEM DE MACHADINHO
ERS - 482	ARROIO DO MEIO - CAPITÃO
ERS - 483	TRÊS PALMEIRAS - ENTRE RIOS D - CAMPINAS DO SUL
ERS - 484	ENTR. ERS-020 - B DO OURO - MAQUINÉ - ENTR. BRS-101
ERS - 486	ARATINGA - BRS-101 - CURUMIM
ERS - 487	ENTR. RSC-480 - B CONSTAN DO SUL - FAXINALZINHO - NONOAI
ERS - 491	MARCELINO RAMOS - ENTR. BRS-153
ERS - 492	SÃO JOSÉ DO OURO - TUPANCI DO SUL
ERS - 494	3 CACHOEIRAS - MORRINHOS - MAMPITUBA - DIVISA RS/SC
ERS - 500	ENTR. BRS-386 - CONSTANTINA
ERS - 502	VILA PARAÍSO - CONTENDA - TRÊS VENDAS - ENTR. BRS-153
ERS - 504	ALPESTRE - PLANALTO
ERS - 505	ENTR.BRS-392 - SANTA FLORA
ERS - 506	IBIRUBÁ - ENTR. BRS-285 - SANTA BÁRBARA DO SUL
ERS - 507	ALEGRETE - PONTE DO CAPIVARI
ERS - 508	SANTA BÁRBARA DO SUL - ENTR. BRS-158
ERS - 509	ENTR. BRS-158 - CAMOBI
ERS - 510	ENTR. ERS-223 - ENTR.VRS-324
ERS - 511	ARROIO GRANDE - CAMOBI
ERS - 512	ENTR. BRS-285 - PEJUÇARA
ERS - 514	PALMEIRA DAS MISSÕES - CHORÃO
ERS - 516	SÃO MARTINHO DA SERRA - SANTA MARIA
ERS - 518	CAMPO NOVO - BRAGA
ERS - 520	ALEGRIA - INHACORÁ - CHIAPETA
ERS - 522	JÓIA - AUGUSTO PESTANA - ENTR. ERS-342
ERS - 524	QUEVEDOS - TOROPI
ERS - 525	TUNAS - ENTR. BRS-481

ERS - 526	CRUZ ALTA - PEJUÇARA
ERS - 527	TUPANCIRETÁ - JÚLIO DE CASTILHOS - ENTR. BRS-158
ERS - 528	PALMITINHO - PINHEIRINHO DO VALE
ERS - 529	ENTR. BRS-472 - MAÇAMBARÁ - SOBRADINHO
ERS - 531	ENTR.VRS-818 - JACUIZINHO - TUNAS
ERS - 532	MATA - ENTR. BRS-287
ERS - 533	ENTR.RSC-377 - CAPÃO CIPÓ
ERS - 536	MATO QUEIMADO - CAIBATÉ - ENTR. BRS-285 - S ML DAS MISSÕES
ERS - 539	ENTR.ERS-155 - NOVA RAMADA - VILA BARRO PRETO
ERS - 540	ALECRIM - ENTR. BRS-472
ERS - 541	NHU PORÁ - COUDELARIA - ITACURUBI - ENTR. ERS-168
ERS - 542	ENTR. BRS-285 - SÃO LOURENÇO DAS MISSÕES
ERS - 550	PIRAPÓ - ENTR. ERS-561 - DEZESSEIS DE NOVEMBRO
ERS - 551	ENTR. ERS-522 - EUGÊNIO DE CASTRO
ERS - 553	PEJUÇARA - ENTR. BRS-158
ERS - 561	SÃO NICOLAU - ENTR. ERS-168
ERS - 566	ALEGRETE - PASSO MARIANO PINTO - MAÇAMBARÁ
ERS - 569	PALM DAS MISSÕES - N BARREIRO - B FUNDA - ENTR. BRS-386
ERS - 571	CHIAPETA - ENTR. ERS-155
ERS - 573	ENTR.ERS-155 - SÃO VALÉRIO DO SUL
ERS - 575	ENTR. BRS-472 - PORTO VERA CRUZ
ERS - 585	ERVAL SECO - SEBERI
ERS - 587	SEBERI - RODEIO BONITO
ERS - 591	ENTR. ERS-324 - V S GABRIEL - CASTELINHO - FRED WESTPHALEN
ERS - 596	ENTR.BRS-472 - ENTR.BRS-290 (URUGUAIANA)
ERS - 602	ENTR. BRS-116 - ARROIO GRANDE - AIROSA GALVÃO
ERS - 608	HERVAL - PEDRAS ALTAS - PINHEIRO MACHADO
ERS - 625	ENTR. BRS-392 - MINAS DO CAMAQUÃ - ENTR. BRS-153
ERS - 630	DOM PEDRITO - SANTA CLARA - SÃO GABRIEL
ERS - 634	DOM PEDRITO - ESTAÇÃO ENCRUZILHADA
ERS - 640	SÃO RAFAEL - CACEQUI - ENTR. BRS-290
ERS - 647	ENTR. BRS-153 - COLÔNIA NOVA
ERS - 654	PASSO DOS GUEDES - ENTR. BRS-158
ERS - 655	HERVAL - CENTURIÃO
ERS - 699	BARRA DO CHUÍ - ENTR. BRS-471
ERS - 702	ENTR. BRS-293 - PIRATINI - CANCELÃO
ERS - 703	GUAÍBA - ENTR. BRS-290
ERS - 704	ENTR. RSC-473 - PALMA - PEDRO OSÓRIO
ERS - 705	ENTR. BRS-153 - GERIBÁ
ERS - 706	ENTR. BRS-116 - PEDRO OSÓRIO - CERRITO - ENTR. BRS-293
ERS - 709	BARRA DO RIBEIRO - ENTR. BRS-116
ERS - 711	ENTR. BRS-116 - MARIANA PIMENTEL - BARÃO DO TRIUNFO
ERS - 713	ENTR. BRS-116 - SERTÃO SANTANA
ERS - 715	ENTR. BRS-116 - SENTINELA DO SUL - CERRO GRANDE DO SUL
ERS - 717	TAPES - ENTR. BRS-116
ERS - 734	CASSINO - ENTR. BRS-392 - RIO GRANDE
ERS - 737	ENTR.BRS-116 - ARROIO DO PADRE
ERS - 762	ENTR. ERS-118 - AUTÓDROMO DE TARUMÃ
ERS - 776	PALMARES DO SUL - ENTR. RSC-101
ERS - 784	CIDREIRA - ENTR. ERS-040
ERS - 786	ENTR. ERS-389 - IMBÉ - TRAMANDAÍ - CIDREIRA - QUINTÃO

Fonte : S R E do DAER

RSC - 101	OSÓRIO - SÃO JOSÉ DO NORTE
RSC - 153	ENTR. BRS-285 - NOVO CABRAIS - RSC-287
RSC - 158	ENTR. BRS-386/ERS-323 - P DAS MIS - ENTR. ERS-330
RSC - 163	ENTR. RSC-472 - DIVISA RS/SC
RSC - 285	DIV. RS/SC - ENC DAS ANTAS - S J DOS AUSENTES
RSC - 287	MONTENEGRO - S CRUZ DO SUL - - CAMOBI
RSC - 377	ENTR. BRS-392(SANTA TECLA) -- ENTR. BRS-290 - QUARÁI
RSC - 392	ENTR. BRS-158 - SANTO ÂNGELO
RSC - 453	ENTR. RSC-287 - ATINGA - (.) - ENTR. BRS-101 - TORRES
RSC - 470	DIVISA RS/SC - ENTR. BRS-290
RSC - 471	SOLEDADE - SINIMBU - ENTR. BRS-392
RSC - 472	ENTR. BRS-158/386 - SANTA ROSA - PORTO XAVIER
RSC - 473	ENTR. BRS-290 - S ISABEL DO SUL - ENTR. BRS-471 (V SARANDI)
RSC - 480	DIV. RS/SC - SÃO VALENTIM - BARÃO DO COTEGIPE
RSC - 481	ENTR. BRS-158 - SOBRADINHO - NOVO CABRAIS
VRS - 801	CHAPADA - ENTR. BRS-386
VRS - 802	ENTR. BRS-392 - MORRO REDONDO
VRS - 803	ENTR. BRS-158 - PALOMAS
VRS - 804	CAMOBI - SILVEIRA MARTINS
VRS - 805	SAO PEDRO DO SUL - TOROPI - JARI
VRS - 806	ENTR. BRS-290 - CAVERÁ
VRS - 807	ENTR. ERS-630 - SANTA BRÍGIDA
VRS - 808	VILA BLOCK - FORMIGUEIRO
VRS - 809	CACHOEIRA DO SUL - OLARIA MUNICIPAL
VRS - 810	ENTR. BRS-386 - NICOLAU VERGUEIROS
VRS - 811	ARROIO DO MEIO - TRAVESSEIROS
VRS - 812	FARROUPILHA - AR SALTO VENTOSO
VRS - 813	FARROUPILHA - GARIBALDI
VRS - 814	FLORES DA CUNHA - NOVA PADUA
VRS - 815	SÃO MARCOS - CRIUVA
VRS - 816	VENÂNCIO AIRES - VILA PALANQUE
VRS - 817	ESPUMOSO - DIV SLTO DO JACUÍ
VRS - 818	DIVISA CAMPO BORGES - SALTO DO JACUÍ
VRS - 819	COLORADO - ENTR. BRS-285
VRS - 820	REDENTORA - BRAGA
VRS - 822	ENTR. BRS-468 - LINHA ISMAEL
VRS - 823	ENTR.ERS-149 - VALE VÊNETO
VRS - 824	ENTR. ERS-510 - IBIRUBÁ
VRS - 825	ENTR. BRS-287 - N ESPERANÇA DO SUL
VRS - 826	FELIZ - ALTO FELIZ
VRS - 827	ENTR. BRS-116 - LINHA TEMERARIA
VRS - 828	ESTAÇÃO - QUATRO IRMAOS
VRS - 829	ANA RECH - FAZENDA SOUZA
VRS - 830	ENTR. BRS-287 - BOCA DO MONTE
VRS - 831	ENTR. ERS-122 (IG N S DA SAÚDE) - SANTA JUSTINA
VRS - 832	ENTR. ERS-168 - 16 NOV - ERS-561
VRS - 833	ENTR.BRS-471 - HERMENEGILDO
VRS - 834	ENTR. BRS-472 - VILA SÃO MARCOS
VRS - 835	ENTR. BRS-386 - PAVERAMA
VRS - 836	ENTR. RSC-287 - VILA FERRAZ
VRS - 837	ENTR. ERS-342 - ESQUINA TUCUNDUVA

VRS - 838	ENTR. ERS-342 - VILA PROGRESSO
VRS - 839	ENTR. ERS-165 - VILA SÃO FRANCISCO
VRS - 840	IVOTI - LINDOLFO COLLOR
VRS - 841	ROCA SALES - VILA JULIO DE CASTILHOS
VRS - 842	LINHA TEMERÁRIA - SOC ARROIO PAIXÃO
VRS - 843	FELIZ - LINHA NOVA
VRS - 845	ENTR. ERS-323 - VILA TRENTIN
VRS - 847	VERA CRUZ - ALBARDÃO
VRS - 848	FORT DOS VALOS - FAZ COL - ENTR.BRS-481
VRS - 849	CANDELARIA - BAL CANDELARIA(PRAINHA)
VRS - 850	ENTR.VRS-809 - AEROPORTO
VRS - 851	SERAFINA CORRÊA - RIO CARREIRO
VRS - 853	DOM PEDRITO - TRES VENDAS
VRS - 854	ENTR.BRS-386 - MORMAÇO
VRS - 855	ENTR.ERS-448 - S PEDRO - PINTO BANDEIRA
VRS - 856	ENTR.VRS-817 (P/ ESPUM) - ENTR.VRS-817 (P/ S DO JACUÍ)
VRS - 858	ENTR.RSC-287 - LINHA DO RIO
VRS - 862	ENTR.ERS-573 - VILA COLORADOS
VRS - 863	IMIGRANTE - DALTRO FILHO
VRS - 864	VILA FORQUETA - MATO PERSO
VRS - 865	PICADA CAFE - IVOTI
ter	GIRUA - SENADOR SALGADO FILHO
VRS - 868	TAQUARI - SANT N S DA ASSUNÇÃO
VRS - 871	HILDEBRAND - SAO JOSÉ DA RESERVA
VRS - 873	MORRO REUTER - SANTA MARIA DO HERVAL
VRS - 874	S JOSÉ DO HORTÊNCIO - S SEBASTIAO DO CAI
VRS - 875	FLORES DA CUNHA - DISTRITO DE NOVA ROMA

No quadro 6 relacionamos todas as rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, para facilitar a identificação da descrição do trecho a partir do código da rodovia.

A seguir, nos quadros 7, 8 e 9 apresentamos em cada quadro as 20 (vinte) rodovias com maior índice de ocorrência de numero de acidentes, com a maior incidência de numero de mortos e com a maior incidência de maior numero de feridos, inicialmente os números acumulados de 2001 até 2008, após a ocorrência em 2007 e finalmente em 2008.

A partir da análise do quadro 7, percebe-se que a rodovia RS/040 no trecho de **POA - ERS-784 - BALNEÁRIO PINHAL** é a que teve o maior n.º de acidentes (993) no período de 2001 a 2008, em 2007 a RS/040 manteve-se na liderança em numero de acidentes (156) e finalmente em 2008 assumiu a liderança em números de acidentes a rodovia RS/239 no trecho de **RINCÃO DO CASCALHO - SAPIRANGA - BARRA DO OURO** totalizando (162), tendo a RS/040 reduzido para 133 acidentes caindo para o segundo lugar.

Quadro 7 – Rodovias com maior ocorrência de acidentes no período 2001/2008

2001 a 2008				Rodovias	2007				Rodovias	2008				Rodovias
Nº Acid.	Mortes	Feridos	Nº Acid.		Mortes	Feridos	Nº Acid.	Mortes		Feridos				
1	993	22	1238	RS040	1	156	3	201	RS040	1	162	5	184	RS239
2	917	37	1051	RS239	2	153	11	172	RST287	2	133	1	187	RS040
3	838	55	967	RST287	3	148	7	174	RS239	3	127	4	160	RST453
4	770	17	932	RS118	4	130	4	152	RST453	4	118	2	140	RS118
5	703	8	803	RS030	5	127	2	153	RS118	5	118	4	120	RST287
6	699	43	781	RST453	6	101	1	113	RS030	6	104	3	105	RS122
7	606	27	674	RS122	7	100	3	121	RS122	7	98	0	127	RS030
8	510	29	546	RST470	8	97	1	132	RS734	8	95	6	105	RST470
9	495	18	628	RS020	9	88	2	97	RS130	9	70	1	96	RS020
10	466	18	530	RS130	10	87	4	98	RST470	10	70	2	80	RS130
11	432	9	532	RS734	11	82	2	94	RS786	11	68	0	94	RS734
12	348	7	385	RS389	12	81	1	97	RS020	12	61	1	65	RS786
13	333	18	398	RS115	13	77	4	86	RS324	13	56	1	58	RS389
14	328	27	333	RS324	14	68	1	72	RS389	14	52	3	67	RS115
15	302	9	357	RS786	15	67	5	65	RS115	15	52	4	54	RS324
16	293	3	306	RS509	16	66	3	66	RS240	16	44	1	51	RS240
17	266	15	263	RS240	17	56	0	61	RS509	17	38	1	48	RS129
18	213	8	273	RS129	18	41	2	59	RS129	18	32	0	42	RS128
19	197	6	223	RS344	19	38	2	40	RS344	19	32	0	38	RS344
20	158	4	182	RS128	20	37	0	39	RS128	20	25	0	18	RS235

De forma análoga, na análise do quadro 8, onde identifica as rodovias com os maiores números de ocorrências de vítimas fatais, se apresenta a rodovia **RST287 trecho MONTENEGRO - S CRUZ DO SUL - - CAMOBI** como a que apresentou o maior quantitativo de vítimas fatais no período acumulado de 2001 até 2008, totalizando 55 (cinquenta e cinco). Já no ano de 2007 manteve-se em primeiro lugar a mesma RST287 com 11 (onze) mortes no trecho e no ano de 2008 saltou do sexto lugar em 2007 para liderança nesse ano a RST470 no trecho da **DIVISA RS/SC - ENTR. BRS-290** com registro de 6 (seis) mortes no trecho. A RST287 que em 2007 liderou o número de mortes 11 (onze) e em 2008 caiu para a quinta colocação com 4 (quatro) mortes no seu trecho.

Quadro 8 – Rodovias com maior ocorrência de mortes no período 2001/2008

2001 a 2008				Rodovias	2007				Rodovias	2008				Rodovias
Nº Acid.	Mortes	Feridos	Nº Acid.		Mortes	Feridos	Nº Acid.	Mortes		Feridos				
1	838	55	967	RST287	1	153	11	172	RST287	1	95	6	105	RST470
2	699	43	781	RST453	2	5	9	15	RS446	2	162	5	184	RS239
3	917	37	1051	RS239	3	148	7	174	RS239	3	6	5	6	RS504
4	510	29	546	RST470	4	67	5	65	RS115	4	127	4	160	RST453
5	606	27	674	RS122	5	130	4	152	RST453	5	118	4	120	RST287
6	328	27	333	RS324	6	87	4	98	RST470	6	52	4	54	RS324
7	993	22	1238	RS040	7	77	4	86	RS324	7	104	3	105	RS122
8	495	18	628	RS020	8	156	3	201	RS040	8	52	3	67	RS115
9	466	18	530	RS130	9	100	3	121	RS122	9	118	2	140	RS118
10	333	18	398	RS115	10	66	3	66	RS240	10	70	2	80	RS130
11	770	17	932	RS118	11	127	2	153	RS118	11	22	2	26	RS342
12	266	15	263	RS240	12	88	2	97	RS130	12	11	2	11	RS486
13	46	10	48	RS305	13	82	2	94	RS786	13	6	2	8	RST481
14	432	9	532	RS734	14	41	2	59	RS129	14	5	2	4	VRS313
15	302	9	357	RS786	15	38	2	40	RS344	15	4	2	10	VRS810
16	76	9	96	RS342	16	16	2	20	RS444	16	133	1	187	RS040
17	12	9	26	RS446	17	9	2	13	RS409	17	70	1	96	RS020
18	703	8	803	RS030	18	2	2	6	RS440	18	61	1	65	RS786
19	213	8	273	RS129	19	1	2	0	VRS841	19	56	1	58	RS389
20	72	8	87	RS332	20	101	1	113	RS030	20	44	1	51	RS240

Por último, em relação aos feridos, o quadro 9 mostra no período de 2001 a 2008 o maior número de feridos decorrentes de acidentes com motocicletas ocorreu na RS/040 no trecho **POA - ERS-784 - BALNEÁRIO PINHAL** com 1051 vítimas com lesões leves e grave, a mesma RS040 manteve-se na liderança em 2007 com 201 feridos, e finalmente no ano de 2008 novamente a RS040 manteve-se em primeiro lugar com 187 feridos.

Quadro 9 – Rodovias com maior ocorrência de feridos no período 2001/2008

2001 a 2008				Rodovias	2007				Rodovias	2008				Rodovias
Nº Acid.	Mortes	Feridos	Nº Acid.		Mortes	Feridos	Nº Acid.	Mortes		Feridos				
1	993	22	1238	RS040	1	156	3	201	RS040	1	133	1	187	RS040
2	917	37	1051	RS239	2	148	7	174	RS239	2	162	5	184	RS239
3	838	55	967	RST287	3	153	11	172	RST287	3	127	4	160	RST453
4	770	17	932	RS118	4	127	2	153	RS118	4	118	2	140	RS118
5	703	8	803	RS030	5	130	4	152	RST453	5	98	0	127	RS030
6	699	43	781	RST453	6	97	1	132	RS734	6	118	4	120	RST287
7	606	27	674	RS122	7	100	3	121	RS122	7	95	6	105	RST470
8	495	18	628	RS020	8	101	1	113	RS030	8	104	3	105	RS122
9	510	29	546	RST470	9	87	4	98	RST470	9	70	1	96	RS020
10	432	9	532	RS734	10	88	2	97	RS130	10	68	0	94	RS734
11	466	18	530	RS130	11	81	1	97	RS020	11	70	2	80	RS130
12	333	18	398	RS115	12	82	2	94	RS786	12	52	3	67	RS115
13	348	7	385	RS389	13	77	4	86	RS324	13	61	1	65	RS786
14	302	9	357	RS786	14	68	1	72	RS389	14	56	1	58	RS389
15	328	27	333	RS324	15	66	3	66	RS240	15	52	4	54	RS324
16	293	3	306	RS509	16	67	5	65	RS115	16	44	1	51	RS240
17	213	8	273	RS129	17	56	0	61	RS509	17	38	1	48	RS129
18	266	15	263	RS240	18	41	2	59	RS129	18	32	0	42	RS128
19	197	6	223	RS344	19	38	2	40	RS344	19	32	0	38	RS344
20	158	4	182	RS128	20	37	0	39	RS128	20	22	1	30	RS407

6 - Considerações Finais

O presente relatório elaborado pela Divisão de Transito do DAER, confirma a tendência de crescimento da participação das motocicletas na frota em circulação no Rio Grande do Sul, uma vez que estas já representavam 16,8% da frota total no ano de 2008, ante apenas 11,3% em 2000. Da mesma forma, o número de acidentes envolvendo este tipo de veículo mostrou acentuada elevação: de 706 no ano de 2000 para 2.070 em 2008, representando uma variação de 9,1% para 20,5% em números relativos, quando em comparação ao total de acidentes ocorridos na malha rodoviária estadual em cada ano.

Este trabalho pretende continuar alertando sobre a necessidade de que os órgãos e entidades ligados ao trânsito no Estado do Rio Grande do Sul levem em conta o volume crescente deste tipo de veículo, principalmente quando da elaboração de projetos ou da implantação de medidas de engenharia que visem a segurança viária. Em relação às motocicletas, infelizmente as campanhas educativas e de fiscalização nem sempre têm trazido os resultados esperados, como, por exemplo, pode-se constatar nos anos de 2005 e 2006, onde houve significativa redução no número total de acidentes nas rodovias, sem que esse resultado positivo se refletisse nos acidentes envolvendo motocicletas, que apresentaram crescimento no mesmo período.

Entretanto, acreditamos que o desenvolvimento de campanhas educativas específicas para esse segmento, segue sendo relevante no intuito de tentar conscientizar os condutores de motocicleta sobre a contribuição da direção defensiva e responsável para reduzir os crescentes números de número de acidentes e de vítimas fatais na participação total nos acidentes de trânsito.

Por fim, a identificação das rodovias com maior ocorrência de acidentes, mortes e feridos envolvendo motocicletas poderá servir de subsídio para uma avaliação mais criteriosa de cada local, a ser realizada pelos setores técnicos do DAER envolvidos e com o parceiro do na fiscalização de transito o CRBM, onde podemos constatar que se for concentradas ações de fiscalização em cinco ou seis rodovias poderíamos reduzir drasticamente essas estatísticas, pois essas rodovias representam 50% dos acidentes com a participação de motocicletas.

Março de 2009